



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de Dezembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE
VINHAIS

RELATÓRIO ANUAL DO AUDITOR EXTERNO

Ex.^{mos} Deputados da Assembleia Municipal do Município de Vinhais

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e subsidiariamente pelos deveres de acompanhamento, vigilância e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e ainda dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante do Dec-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro.

Âmbito

2. Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, de acordo com as Normas e Recomendações Técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respectiva certificação legal das contas com data de 08 de Abril de 2015, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Trabalhos Efetuados

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- Acompanhamento dos aspectos essenciais da gestão do Município, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários, quer com o responsável pela contabilidade da Câmara Municipal e também com o chefe de divisão administrativa e financeira, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.

- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.
 - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o respectivo Anexo, a Demonstração de Fluxos de Caixa e seu anexo e a Demonstração de Resultados por Funções, com as normas constantes no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e demais normas contabilísticas aplicáveis.
 - Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
 - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
 - Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos e da manutenção das condições de equilíbrio financeiro;
 - Análise do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, recepção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de custos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
 - Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos.
- 2.1- Análise e teste à tesouraria e aos saldos bancários apresentados pelo Município;
- 2.2- Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, fornecedores, outros devedores e credores, contencioso, seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;



- 2.3- Teste as operações de inventariação física das existências;
- 2.4- Inspeção documental dos principais elementos do imobilizado corpóreo, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação directa da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens e, bem assim, a consistência da política de amortizações;
- 2.5- Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
- 2.6- Análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- 2.7- Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- 2.8- Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a actualização dos capitais seguros;
- 2.9- Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

- 3. Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspectos referidos na certificação legal das contas datada de 08 de Abril de 2015, entendemos dever relatar o seguinte:

3.1 Sistema de controlo interno

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) De acordo com o que já referimos em relatórios anteriores, o sistema de controlo interno apresenta, em relação ao controlo dos meios financeiros à disposição do Município, um elevado rigor e uma observância sistemática dos procedimentos de salvaguarda desses ativos, designadamente quanto à apresentação tempestiva dos procedimentos de reconciliação bancária e da tesouraria. No entanto, anotamos o seguinte aspeto que



apresenta uma desconformidade em relação ao que deveria ser o funcionamento do sistema de controlo interno na área dos pagamentos:

- i. Os cheques são preenchidos pelo tesoureiro, depois de confirmado o meio de pagamento a adotar, recolhendo-se posteriormente a assinatura do Presidente da Câmara, Vice-presidente ou Vereador com delegação de competências. No nosso entender, o procedimento correcto seria que os cheques fossem emitidos na secção de contabilidade, conjuntamente com a respetiva ordem de pagamento, preferencialmente por pessoa sem acesso informático às contas correntes (apenas consulta), sendo remetidos à tesouraria, para pagamento, após serem devidamente subscritos (assinados) por quem tenha tais competências. Em todo o caso os cheques emitidos ao longo do ano são em número bastante reduzido uma vez que o Município efectua a maioria dos seus pagamentos através de transferência bancária o que reduz significativamente o risco da ocorrência de situações irregulares;
- b) No que se refere às existências e tendo em atenção as verificações efetuadas e alguma informação obtida junto do responsável do armazém, passamos a mencionar alguns aspectos que, a nosso ver, deverão merecer a maior atenção:
 - i. Os armazéns (geral, material eléctrico, etc.) deveriam ter uma codificação específica, apesar de se concentrarem todos nas mesmas instalações, de forma a identificar com facilidade a localização dos artigos pretendidos com base nas fichas de inventário;
 - ii. O Código dos artigos deveria ser, em nossa opinião, reformulado em função do código do armazém e da estante em que se encontra;
 - iii. A entrada e o pátio do armazém, local onde se encontram alguns materiais para as obras, deveriam estar fechados (vedados) e com portão. Todavia, tem havido alguma dificuldade em concluir o processo de vedação, uma vez que o caminho público de acesso ao canil passa no recinto do armazém;
 - iv. O fardamento (botas, luvas, vestuário, etc.), que actualmente se encontra no arquivo, deverá estar, em nossa opinião, num dos armazéns;
 - v. Deverá ser criada uma equipa para as contagens físicas, com procedimentos e pessoas diferentes daquelas que diariamente facultam os materiais;

- vi. Em relação à inventariação física das existências verificámos que as existências em armazém estão sujeitas a inventariação física com base em testes de amostragem com uma periodicidade regular por parte do pessoal de armazém. No final do ano, foi, também, realizado um inventário geral de todos os bens em armazém. De notar que a inventariação, que ocorreu no final do exercício, foi efetuada, apenas, pelo pessoal de armazém com supervisão do responsável de armazém;
- d) Nos ativos produzidos, construídos ou valorizados por Administração Directa (executados com meios do Município) somente são imputados à sua valorização os consumos de materiais, não lhes sendo imputados os consumos de mão-de-obra, equipamentos e os outros gastos gerais que são suportados. Segundo os responsáveis, enquanto não for implementada a contabilidade analítica é difícil calcular, com fiabilidade, os custos a imputar a cada obra e, por conseguinte, proceder aos devidos registos contabilísticos na rubrica “75 – Trabalhos para a própria entidade”. Tal facto traduz-se numa subavaliação desses ativos e numa idêntica subvalorização do resultado do exercício;
- e) As taras e vasilhames (contentores do lixo) cedidos à empresa concessionária de tratamento e recolha de resíduos sólidos (CESPA) continuam a não constar nas contas do Município, apesar de constituírem um “ativo imobilizado na posse de terceiros” e sujeito a depreciação e desgaste. Não temos conhecimento da existência de contrato para a sua custódia e futura devolução nas condições em que foram cedidos;
- f) Os bens arrendados a terceiros, nomeadamente lojas no mercado, quiosques e restaurantes continuam registados como imobilizado corpóreo, quando, de acordo com a normalização contabilística aplicável ao sector público e, particularmente, às autarquias locais, o reconhecimento desses ativos deverá ser relevado na conta “investimentos financeiros – imóveis”;
- g) A valorização dos bens de domínio público só cobre os bens edificados em data posterior à entrada em vigor do POCAL o que, naturalmente, oculta do ativo do Município todos os bens de domínio público construídos/adquiridos em data anterior à implementação do POCAL no Município de Vinhais (2003);
- h) Como já havíamos referido em relatórios anteriores, o Município tem sido contemplado com subsídios de investimento para a realização de várias obras, designadamente desde a entrada em vigor do 1.º Quadro Comunitário de Apoio, em 1990. Tais subsídios destinam-se a co-financiar obras que, regra geral, são classificadas como imobilizado.

Esses subsídios, até 2005, foram exclusivamente tratados no âmbito da contabilidade orçamental, ou seja, como meros fluxos de receita, não sendo objecto do competente reconhecimento como proveitos diferidos e relevados como proveitos, de forma sistemática, à medida que os imobilizados que financiaram foram sendo amortizados. O efeito de tal situação ganha expressão numa subvalorização do património por desconsideração dos resultados provenientes do reconhecimento desses subsídios. De modo a não prolongar mais esta situação reiteramos a recomendação para a constituição de uma equipa de trabalho que proceda ao levantamento dos contratos de atribuição desses subsídios de modo a poder proceder-se ao tratamento contabilístico adequado;

- i) Para controlo do endividamento, o Município não obtém junto das instituições de crédito em que tem empréstimos contratados os extractos de todas as contas -empréstimo de que é titular, de modo a poder conciliar eventuais desvios entre os registos do banco e os da contabilidade. Para o efeito, apenas é usado o procedimento de actualização de um mapa consoante os documentos para pagamento das prestações vão chegando, com excepção do efetuado no final do ano, altura em que esses documentos são obtidos para a elaboração do orçamento. Somos de opinião que um procedimento regular por parte da contabilidade, de pedir ao banco os extratos dos empréstimos, permitiria um controlo mais eficiente dessas rubricas de financiamentos;
- j) De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Inventário todos os bens deveriam estar etiquetados, o que não se verifica, pois falta etiquetar os bens do Parque Biológico. Deverá, pois, ser solicitado à secção do património para proceder a esse trabalho;
- k) A rubrica 57.5 – Subsídios continua a incluir, a nosso ver incorrectamente, diversos subsídios, já com particular antiguidade, visto serem anteriores ao ano de 2007, que, pela sua natureza, deveriam ter sido reconhecidos como subsídios ao investimento ou à exploração e, conseqüentemente, noutras rubricas com natureza diferente. Como já ocorria anteriormente. Pelo facto de já terem decorrido muitos anos e os mesmos já terem dado origem a resultados (no pressuposto de terem sido adequadamente contabilizados), somos de opinião que sejam transferidos para a conta de 59 – Resultados Transitados;

- l) Também não se encontra implementada a contabilidade analítica (ou de custos), tal como está prescrito no ponto 2.8.3 do POCAL. A nosso ver tratar-se-ia de um instrumento fundamental para a gestão e também para o controlo da política de taxas a cobrar, já que, por definição, a taxa deve corresponder ao custo efectivamente suportado para a prestação do serviço;
- m) Apesar de ter sido publicada a Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, o Município, à data do presente relatório, ainda não tinha procedido à Consolidação das suas Demonstrações Financeiras com as da empresa municipal onde detém uma participação de 100% (Proruris);

3.2 Definição da Materialidade

O nosso trabalho foi planeado com base na avaliação de um risco global de controlo médio, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, os seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2013, ajustámos a materialidade global em € 337.250 e uma materialidade de execução de € 236.075.

	31-12-2013
Volume de Negócios	640 812
Total do Activo	62 963 933
Total do Activo Líquido	39 881 149
Resultado Líquido do Exercício	(200 601)
Total dos Gastos e Perdas	11 389 507
Total dos Rendimentos e Ganhos	11 188 905

3.3 Notas sobre os trabalhos efetuados e respectivas conclusões

1 – Disponibilidades

11 – Caixa

Em relação à tesouraria foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do Caixa e não detetámos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos analíticos feitos à data a que nos foi possível efectuar esses testes.

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro, um saldo no valor de € 455,43.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende a € 967.801,47.

Procedemos à circularização de cinco Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas (BPI, BIC, Crédito Agrícola, Caixa Geral de Depósitos e Novo Banco), das quais obtivemos a respetiva resposta. Todavia, efetuámos os testes de conformidade e de verificação substantiva das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias estão adequadamente conciliadas e que os respetivos itens de reconciliação das contas de D.O. são recentes, ou seja, não existem movimentos de reconciliação pendentes há mais de 6 meses. Procedemos, ainda, ao teste de seguimento dos itens de reconciliação.

Em síntese, temos:

Conta de Razão Nº	Conta Bancária Nº	Banco	Saldo Extracto Banco	Itens de Reconciliação						Diferença	Saldo pelo Razão em 31-12-14
				Empresa		Banco					
				Depósitos e transferências em trânsito	Cheques em trânsito	Débito não lançado no Banco	Crédito não lançado no Banco	Débito não lançado na Contabil.	Crédito não lançado na Contabil.		
121	0010/13663950101	BPI	1 353,72 €							0,00 €	1 353,72 €
122	0079/05428851101	BIC	21 531,40 €							0,00 €	21 531,40 €
122	0079/49909324101	BIC	453,73 €							18,00 €	435,73 €
122	0079/49909324200	BIC	257 500,00 €							0,00 €	257 500,00 €
123	0045/40086518244	CA	1 369,85 €							0,00 €	1 369,85 €
123	0045/40253773112	CA	0,00 €							0,00 €	0,00 €
123	0045/44282648315	CA	300 000,00 €							0,00 €	300 000,00 €
124	0035/00000582730	CGD	177 549,13 €						123 132,43 €	0,00 €	54 416,70 €
124	0035/00002661130	CGD	227 263,06 €							0,00 €	227 263,06 €
124	0035/00004401630	CGD	95 599,68 €							0,00 €	95 599,68 €
124	0035/00015279930	CGD	90,00 €							0,00 €	90,00 €
124	0035/00015879830	CGD	7 500,00 €							0,00 €	7 500,00 €
124	0035/0001519030	CGD	440,00 €							0,00 €	440,00 €
125	0007/00116654335	BES	301,33 €							0,00 €	301,33 €
			1 090 951,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	123 132,43 €	18,00 €	967 801,47 €

De referir que a conta 12.2 – BIC, no valor de € 257.500 e a conta 12.3 – C.A., no valor de € 300.000, são referentes a depósitos a prazo.

15 – Títulos Negociáveis

De acordo com a resposta obtida da instituição bancária Caixa Geral de Depósitos, o Município tem obrigações que, à data de 31 de Dezembro, apresentam um saldo de € 11,67 e que não se encontram relevadas na contabilidade.

2 – Terceiros

21 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Não obstante os “clientes, contribuintes e utentes” apresentarem um saldo no valor de € 57.926,32 o facto de serem sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos ao teste de circularização de saldos com a extensão necessária para a obtenção da evidência sobre o saldo em dívida. Assim, procedemos à circularização de saldos de, apenas, duas entidades, das quais não obtivemos resposta, como descrevemos no quadro abaixo:

Nº Conta	Terceiro	Nome	Saldo Circ.	Resposta	Diferença	C.	Situação
2174	3338	MARIA HELENA SOUSA	-1 285,94 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2174	4475	DSTELECOM NORTE LDA	-5 677,10 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU

No entanto, efetuámos os procedimentos analíticos às contas correntes dos principais devedores de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada. Acresce que, da análise e avaliação que fizemos ao controlo interno à área dos clientes, ficámos com a convicção que os procedimentos de controlo nos permitem obter uma segurança razoável sobre os valores relevados nessas entidades.

De notar que a rubrica “21.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 48.219,41, cujas dívidas são referentes ao consumo de água, e cujos valores não estão provisionados. De acordo com o POCAL, para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6 meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, sendo considerado 50% para as dívidas em mora entre os 6 meses e os 12 meses e 100% para as dívidas em mora há mais de 12 meses. Da análise ao mapa de dívidas em tesouraria apurámos o valor de € 37.553,85 referente a dívidas dos exercícios de 2005 a 2013, sendo o valor € 10.665,56 referente a dívidas do exercício de 2014.

22 - Fornecedores

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores selecionámos 25 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade, foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos e foi pedido a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade.



Dessas 25 entidades, não obstante terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida a nossa carta e enviada a conta corrente, responderam 15. Dessas 25 entidades validámos a conferência de 9, conciliámos 6 e não obtivemos resposta de 10.

Quadro das entidades que responderam

Nº Conta	Terceiro	Nome	Saldo Circ.	Resposta	Diferença	C.	Situação
2211	52	FRANCISCO SILVA E.C., LDA.	2 850,63 €	3 006,88 €	-156,25 €	2	CONCILIADO
2211	183	JOAO BATISTA & FILHO, LDA.	384,13 €	384,13 €	0,00 €	1	CONFERE
2211	200	VITOR PAULO GORGUEIRA GOMES/VAMUSICA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
2211	293	AGS- ADMINIS.E GESTAO DE SALUBRIDADE,SA	30 634,45 €	78 961,78 €	-48 327,33 €	2	CONCILIADO
2211	1312	TAXIS - GUERREIRO DE CARVALHO, LDA.	6 180,86 €	0,00 €	6 180,86 €	1	CONFERE
2211	1682	PAPELARIA PIRES / CESARIO AUGUSTO PIRES	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
2211	1983	RESIDUOS DO NORDESTE,EIM	0,00 €	63 576,68 €	-63 576,68 €	2	CONCILIADO
2211	3379	PRESSNORDESTE, LDA.	313,65 €	313,65 €	0,00 €	1	CONFERE
2211	3963	AGUAS DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	15 234,35 €	593 178,57 €	-577 944,22 €	2	CONCILIADO
2211	3971	EDP - SERVICO UNIVERSAL, S.A.	52 294,74 €	52 294,74 €	0,00 €	1	CONFERE
2211	4047	PRORURIS - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL DE	1 071,30 €	0,00 €	1 071,30 €	2	CONCILIADO
2211	4114	TRACTORES MAQUINAS MOURA UNIP. LDA.	369,00 €	369,00 €	0,00 €	1	CONFERE
2211	4162	TAXIS MAGALHAES & MAGALHAES	4 811,15 €	4 811,15 €	0,00 €	1	CONFERE
2211	1334	SIMULTANEO DE IDEIAS E MUSICA, PRODUCAO DE EVENTO	10 871,97 €	0,00 €	10 871,97 €	2	CONCILIADO
2211	218	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES S.A.	18 194,59 €	18 194,59 €	0,00 €	1	CONFERE

Quadro das entidades que não responderam

Nº Conta	Terceiro	Nome	Saldo Circ.	Resposta	Diferença	C.	Situação
2211	92	JOSE EVANGELISTA FERNANDES	3 894,24 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	363	ROBERTO PATRICIO PEREIRA AFONSO / AUTO CENTRAL DE VINH	5 370,45 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	666	ARTEGRAFICA BRIGANTINA DE FERNANDO ANTONIO FERNANDE	3 167,25 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	1382	LIVRARIA PARISIANA DE CELIA DE JESUS RODRIGUES	9,99 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	4541	NOTAVEL & SUBLIME	6 137,70 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	4536	EMPRESA ALFANDEGUENSE, S.A.	4 764,70 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	4461	QUINTA DAS COVAS	5 287,50 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	4360	RESTAURANTE ULTIMO CARTUCHO	5 000,00 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	196	AUTO VIACAO DO TAMEGA, LDA.	8 997,20 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2211	198	PUBLIDIGI - GONCALVES & PEREIRA - PUBLICIDADE FOTOGRAFICA	7 858,23 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU

Não obstante, do saldo do fornecedor “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” (ATMAD) estar conciliado, verificámos que os valores registados na contabilidade não coincidem com o valor das faturas, devido à aplicação de diferentes preços para o fornecimento de água e tratamento de esgotos. Com efeito, na resposta obtida da ATMAD existem documentos com referência a juros (€ 11.663,48 referentes a 2014) que não constam na contabilidade do Município. Face ao exposto anteriormente, verifica-se uma diferença entre a contabilidade e a resposta da entidade ATMAD no valor de € 577.944,22, encontrando-se o passivo subavaliado e por conseguinte sobrevalorizado os fundos patrimoniais no mesmo montante.



Pese embora o Município cumpra o estabelecido na alínea f) do art.º 3 da Lei 8/2012 (Lei dos Compromissos), chamamos atenção para o facto de as faturas supra (ATMAD) não estarem a ser registadas e pagas pela sua totalidade.

23 - Empréstimos obtidos

Procedemos à circularização de saldos das Instituições de Crédito com as quais o Município tem financiamentos em curso (C.G.D e Crédito Agrícola), das quais obtivemos a respetiva confirmação/resposta.

De acordo com os registos contabilísticos verificámos a existência de quatro linhas de crédito (empréstimos bancários de médio e longo prazo) e verificámos, também, a concordância dos registos contabilísticos através da execução de testes de conformidade e substantivos, o que nos permitiu concluir que todas as linhas de crédito têm a situação regularizada, ou seja, cumpridas tempestivamente as obrigações de liquidação do serviço da dívida (amortizações de capital e juros).

No quadro seguinte apresenta-se o resultado das respostas obtidas e do teste de verificação dos empréstimos em curso:

Descrição	Banco	Conta	Saldo em 31-12	Resposta Banco	Dif#.
3509270004971190	CGD	2312131	186 783,55 €	186 783,55 €	0,00 €
359015002380391	CGD	2312151	43 851,41 €	43 851,41 €	0,00 €
59039233357	CCAM	2312161	138 000,00 €	138 000,00 €	0,00 €
59049571549	CCAM	2312171	1 412 255,54 €	1 412 255,54 €	0,00 €

Neste exercício, verificou-se uma diminuição do saldo em dívida, que passou de € 2.115.145,58, em 31 de Dezembro de 2013, para € 1.780.890,50, em 31 de Dezembro de 2014.

A 31 de Dezembro de 2014, os empréstimos bancários representam 60,91% da dívida total do Município.

De acordo com o mapa enviado pelo Município para DGAL através do portal Autárquico - SIAL (Sistema de Informação Integrado de Autarquias Locais) apresenta uma margem disponível por utilizar de € 2.333.379, pese embora apenas poder aumentar a sua dívida orçamental em 20% da margem disponível de acordo com o prescrito na alínea b) do n.º 3 do Art.º 52 da Lei n.º 73/2013.



24 - Estado

Esta rubrica inclui todas as relações financeiras que o Município tem com o Estado e Segurança Social, nomeadamente no que concerne a retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações (Segurança Social, ADSE, CGA).

Da análise efetuada a esta rubrica verificámos que os diversos tributos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

Relativamente à rubrica 24.3 – IVA, verificámos que o balancete apresenta um saldo devedor no valor de € 35.740,03, sendo € 27.502,81 do reembolso solicitado no 3.º trimestre e € 8.237,22 do reembolso solicitado no 4.º trimestre. De referir que existe uma diferença no valor de € 16,25 entre o valor da Declaração Periódica do 3.º trimestre e o balancete. O valor referente ao reembolso solicitado no 4.º trimestre deveria ser considerado na rubrica “2438 - reembolsos pedidos” em vez da conta “2437 - Iva a Recuperar”.

Relativamente à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações é de salientar que o processamento das contribuições a cargo do Município, com referência a um determinado mês, só é registado na contabilidade no mês seguinte ao que diz respeito. Assim, a 31 de Dezembro, a rubrica 24.5 não reflete os valores de € 35.020,11 da Caixa Geral de Aposentações e € 12.076,21 da Segurança Social. No entanto, estes valores foram considerados na conta 2739 – Outros acréscimos de custos por contrapartida da respetiva conta 645 – Encargos sobre remunerações, uma vez que se trata de custos do exercício de 2014 que irão ser pagos em 2015 o que, no plano substantivo, não implica alterações no total do balanço e dos gastos.

25 – Devedores e Credores pela Execução do Orçamento

Em relação à conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento, procedemos à verificação documental baseada numa amostra considerada significativa a processos de despesa, ou seja, o nosso trabalho incidiu na verificação da rubrica 25.2 – Credores pela execução do orçamento. O trabalho realizado nesta área baseou-se, essencialmente, na verificação da classificação económica, patrimonial e de todo o processo que acompanha a realização da despesa, nomeadamente, no que se refere à sua autorização, cabimento e compromisso.



Como foi mencionado na rubrica “22 – Fornecedores”, chamamos atenção para o facto de subsistirem divergências entre as contas das “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” e as contas do Município, decorrentes de tarifas diferentes e inexistência de registos que o Município não assume como válidos, não estando em consonância com alínea f) do art.º 3 da Lei 8/2012 (Lei dos Compromissos).

26 - Outros devedores e credores

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de entidades credoras inscritas na rubrica geral de “outros devedores e credores” seleccionámos 22 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos.

Nessa conformidade foram enviadas cartas e foi pedido a cada uma dessas entidades que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade.

Dessas 22 entidades, não obstante terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida a nossa carta e enviada a conta corrente, responderam 4. Dessas 4 entidades conferem 2, conciliámos 2 e não responderam 18.

Relativamente às entidades de que não obtivemos resposta utilizámos procedimentos alternativos de auditoria, particularmente procedimentos analíticos para verificar a concordância dos valores constantes em conta corrente.

Quadro das entidades circularizadas

Nº Conta	Terceiro	Nome	Saldo Circ.	Resposta	Diferença	C.	Situação
2611	371	VITOR JOSE SANTAREM DO NASCIMENTO	0,00 €	6 193,82 €	-6 193,82 €	2	CONCILIADO
2611	379	DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES	6 033,15 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2611	519	ANTONIO ANIBAL MARTINS	0,00 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2611	793	PLURAL - PLANEAMENTO URBANO REGIONAL E DE TRANSF	0,00 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2611	1834	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ERVEDOSA	0,00 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2611	3479	PIETRA & PINTO, LDA.	9 185,64 €	9 185,64 €	0,00 €	1	CONFERE
2611	4121	INFOVINHAIS 2, COMERCIO DE INFORMATICA, LDA.	1 476,00 €	2 265,48 €	-789,48 €	2	CONCILIADO
2611	4520	ASG - CONSTRUÇÕES & GRANITOS LDA.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	CONFERE
2611	4589	MADALENA ISABEL GOMES RODRIGUES SILVA	7 642,48 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
2611	4599	HABINORDESTE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA	41 568,65 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	519	ANTONIO ANIBAL MARTINS	33 347,02 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	539	ANTONIO MANUEL GIL	20 668,22 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	648	CISDOURO - CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A.	16 161,46 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	2666	HIGNO PINHEIRO & IRMAO, S. A.	119 862,40 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	2920	CONSTRUÇÕES DA LOMBA UNIPessoal, LDA.	23 232,75 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	3507	CONSTRUTORA MIRANDESA, LDA.	21 010,77 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	4174	MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARRERO	18 827,40 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	4291	HERMANOS CASTANEIRAS, S.L.	20 945,17 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26812	4523	VERTENTA ABSOLUTA, UNIPessoal, LDA	17 336,88 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
26823		FUNDOS COMUNITARIOS	-574 228,78 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU
268574		DGAL - MODERNIZAÇÃO - AGRUPAMENTO	49 680,27 €	0,00 €		5	NÃO RESPONDEU

A conta 268574 – DGAL – Modernização – Agrupamento apresenta um saldo credor no valor de € 49.680,27 de que não nos foi possível obter a evidência necessária para podermos ter um nível de segurança razoável sobre o valor constante nos registos. Segundo informação obtida junto da responsável da contabilidade tratou-se de uma candidatura de modernização administrativa elaborada conjuntamente entre quatro municípios do distrito e na qual o Município de Vinhais era o coordenador do projeto. O dinheiro transferido nunca foi justificado pelos outros municípios. Por tal facto somos da opinião que seja regularizado o saldo pela conta “59 – Resultados transitados”, após deliberação do Executivo Municipal.

27 - Acréscimos e Diferimentos

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (custos e proveitos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. O quadro abaixo evidencia o saldo expresso nas diversas rubricas da conta de “acréscimos e diferimentos”, assim como a respetiva variação face ao período homólogo:

Rubrica	Descrição	31-12-2013	31-12-2014	Desvio €	Desvio %
27	ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS	-14 566 703,47	-15 015 953,79	-449 250,32	3,1%
271	ACRESCIMOS DE PROVEITOS	137 491,91	142 916,43	5 424,52	3,9%
2719	OUTROS ACRESCIMOS DE PROVEITOS	137 491,91	142 916,43	5 424,52	3,9%
272	CUSTOS DIFERIDOS	22 862,05	24 468,47	1 606,42	7,0%
273	ACRESCIMOS DE CUSTOS	-146 895,84	-298 986,92	-152 091,08	103,5%
2732	REMUNERACOES A LIQUIDAR	-66 878,38	-171 215,34	-104 336,96	156,0%
2733	JUROS A LIQUIDAR	-8 255,68	-6 696,05	1 559,63	-18,9%
2739	OUTROS ACRESCIMOS DE CUSTOS	-71 761,78	-121 075,53	-49 313,75	68,7%
274	PROVEITOS DIFERIDOS	-14 580 161,59	-14 884 351,77	-304 190,18	2,1%
2745	SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTOS	-14 577 717,59	-14 881 907,77	-304 190,18	2,1%
2749	OUTROS PROVEITOS DIFERIDOS	-2 444,00	-2 444,00	0,00	0,0%

Acréscimos de Proveitos

Da análise documental efetuada verificámos que a estimativa dos acréscimos de proveitos efetuada pelo Município está subavaliada no montante global de, aproximadamente, € 37.020,19.

Face ao exposto anteriormente, verificámos que o Município não procedeu ao acréscimo de proveitos relacionados com a água (água, resíduos sólidos, taxa de disponibilidade e saneamento) do mês Dezembro cuja cobrança ocorrerá em 2015 no valor de € 38.807,45 e com os juros de depósitos a prazo (BIC e CA) no valor de € 4.342,60.

Esta rubrica é composta, essencialmente, pela renda de concessão à EDP referente ao 4.º trimestre, Renda do Torga e Impostos a receber da Autoridade Tributária que serão recebidos em 2015.

Custos Diferidos

Esta rubrica inclui a quota-parte do diferimento que é atribuída a este exercício, designadamente no que diz respeito a seguros e outra documentação que abrange este exercício e o seguinte, como por exemplo o contrato de prestação de serviços da “Medidata” e “Protecção 24H” e contratos de manutenção de Software da Esri Portugal e de elevadores da Otis, entre outros.

Em relação aos seguros testámos vários itens tendo procedido ao cálculo dos valores a especializar. Concluimos pela conformidade dos procedimentos adoptados e pela sua adequada contabilização. Dos documentos analisados não detectámos situações que mereçam qualquer reparo, uma vez que as diferenças de cálculo são irrelevantes (imateriais).

Acréscimos de Custos

Esta rubrica evidencia os custos a imputar ao próprio exercício e cuja despesa só ocorre em 2015, ainda que não tenham documentação vinculativa.

Em relação às remunerações a liquidar, verificámos que o Município apenas estimou o valor referente ao subsídio de férias (€ 171.215,34). Todavia, nós procedemos à estimativa das férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais, o que resultou no valor de € 407.318,22. Tal facto e dada a relativa constância dos custos com o pessoal, não se reflete, de forma materialmente relevante, na expressão do resultado do exercício.

Dos testes realizados, apurámos faturas datadas de 2013 e registadas em 2014, bem como, faturas datadas de 2014 registadas em 2015. Tal facto, não se reflete de forma materialmente relevante na expressão do resultado do exercício, uma vez que os montantes em causa são equivalentes de um ano para o outro. Recomendamos, no entanto, que se proceda à regularização dos documentos de 2014 registados em 2015 através da rubrica “59 – Resultados transitados” para que os custos sejam reconhecidos no ano a que respeitam, ou seja, cumprir com o princípio da especialização dos exercícios na prestação de contas de 2015.

Proveitos Diferidos

Esta rubrica inclui o valor de rendas recebidas neste exercício que dizem respeito a Janeiro de 2015 (Renda do Edifício das Finanças) e também os subsídios ao investimento destinados a financiar ativos amortizáveis.

Como já referimos em relatórios anteriores, os subsídios de investimento não têm seguido uma política consistente de reconhecimento dos respetivos proveitos, já que só foram objecto de especialização a partir do ano de 2005. Somos da opinião que se proceda a uma estimativa dos valores envolvidos anteriores a 2005, de modo a regularizar esta situação de forma definitiva.

De acordo com a análise efetuada em 2007, aos mapas das obras comparticipadas através de programas comunitários, estimámos que os subsídios / transferências obtidas, que não foram relevados nas contas patrimoniais, ascendam a € 7.929.072,23, pelo que sugerimos uma regularização desses valores nas contas patrimoniais.

Após uma análise efetuada aos diversos subsídios registados na conta “2745 – Subsídios para investimento” em conjunto com a análise da ficha de amortizações do bem, devemos anotar os seguintes aspectos:

- Existem bens que, por lapso, foram amortizados na sua totalidade em exercícios anteriores, como por exemplo, a “Construção do Jardim-de-infância de Vinhais”, a “Construção do Parque Verde de Desporto e Lazer” e a “Construção do Caminho Municipal entre Mofreita e Moimenta”. Por tal facto deverá o Município proceder à reversão de tal registo reconhecendo esses ativos pelo seu atual valor líquido (valor de construção deduzido das amortizações acumuladas) por contrapartida da conta 59 – Resultados transitados e, a partir daí, amortizar numa base sistemática e consistente em paralelo com o reconhecimento do rédito dos subsídios de investimento que lhes foram atribuídos. Tanto mais que os proveitos relacionados com os subsídios continuam a ser reconhecidos como se a amortização fosse calculada de forma “normal”; e
- Em 2011, o Município introduziu os subsídios numa aplicação própria para a gestão dos mesmos. Todavia, no que diz respeito aos subsídios que já tinham iniciado o processo de reconhecimento dos proveitos ou de bens que já tinham iniciado o processo de amortização em exercícios anteriores, verificaram-se algumas dificuldades ao nível da introdução do valor do subsídio e da vida útil do mesmo, originando

diferenças face à taxa de amortização do bem. Este problema não se colocou em relação aos subsídios cuja aprovação/pedido pagamento ocorreu após 2010.

29 - Provisões

Apesar de termos pedido, através do teste de circularização, ao Advogado/Jurista do Município informação sobre a eventual existência de processos judiciais contra a Câmara, pelo facto de não termos obtido resposta não estamos em condições de nos pronunciar sobre a eventual existência de responsabilidades contingentes não relevadas.

3 - Inventário/Existências

Em relação a esta rubrica, procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente o mapa que fornece informação sobre as existências finais, por conta e por artigo. Dessa análise não detetámos distorções materialmente relevantes, pelo que damos como verificada a asserção mensuração referente à valorização relevada.

De notar que os valores mais representativos do stock dizem respeito a materiais destinados às obras que são executadas por administração direta do Município.

Do teste efetuado ao corte de operações às compras (entradas em armazém) e dos testes ao inventário, que no Balanço apresenta um saldo de € 70.994,88, não detetámos distorções materialmente relevantes.

Acresce que, no final do ano, havia obras por administração directa que se encontravam em curso e de que não existe a mensuração do valor desses ativos, nem nos foi possível recolher a evidência para fazermos a sua estimativa.

4 - Imobilizado

41 – Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2014 esta rubrica registou um aumento no valor de € 15.000, conforme se verifica no quadro abaixo. Não obstante, já ter sido dissolvida a sociedade Turimontesinho EM e alienada a participação na Cacovin e Ecolignum, não obtivemos evidência (prova) acerca do pagamento referente à alienação desses ativos (participação na Cacovin e Ecolignum).

Investimentos Financeiros
Resumo do movimento Anual

Nº	Conta do Razão Descrição	Índice de Referência	Saldo Razão em 31-12-2013	Movimentos			Reavaliação (se aplicável)	Saldo Razão em 31-12-2014
				Aumentos	Abates	Transferênc.		
411	Partes de Capital		385 537,96 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €		500 537,96 €
4112	Empresas Municipais e Intermunicipais Proruris e Turimontesinho		100 000,00 € 100 000,00 €	0,00 € 0,00 €	0,00 €	0,00 €		100 000,00 € 100 000,00 €
4113	Empresas Privadas ou Cooperativas		285 537,96 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €		300 537,96 €
	- Aguas de Tras-os-Montes e Alto Douro		148 861,48 €	0,00 €				148 861,48 €
	- Penog, S.A		2 000,00 €	0,00 €				2 000,00 €
	- cacovin - Agroindustria, Lda.		39 915,51 €	0,00 €				39 915,51 €
	- Ecollignum		70 000,00 €	0,00 €				70 000,00 €
	- Carnes de Vinhais		24 760,97 €	15 000,00 €				39 760,97 €
			385 537,96 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400 537,96 €
	Mapas de Amortizações							0,00 €
	Valor verificado :			15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
				100%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

Relativamente a esta rubrica, anotamos as seguintes situações:

- a) Verificámos um aumento da participação na sociedade "Carnes de Vinhais, Lda." no valor de € 15.000,00, decorrente de uma operação de redução seguida de aumento de capital suportado pela ata de deliberação da assembleia geral junto com parecer do Revisor Oficial de Contas;
- b) A entidade mantém os bens arrendados a terceiros (casas, lojas no mercado, quiosques, restaurante), registados como imobilizado corpóreo, à exceção de um bairro social que ainda não foi objeto de qualquer registo por falta de avaliação. Ora, de acordo com a normalização contabilística portuguesa e, designadamente o POCAL, tal situação tem implicações ao nível do reconhecimento desses ativos, que deverão ser relevados como um investimento financeiro e as despesas com a sua manutenção e conservação deverão ser imputadas a custos financeiros tal como os proveitos decorrentes das rendas recebidas;
- c) Em exercícios anteriores temos procedido à verificação das participações financeiras do Município através da consulta da certidão permanente das empresas onde foi possível obter tal informação. Da análise efetuada verificámos divergências entre o que consta registado no Município e o evidenciado na empresa participada. Em síntese temos:



- Carnes de Vinhais, existe uma diferença no valor de € 6.091,70. Tal situação deveu-se ao facto da secção de contabilidade não ter conseguido encontrar o documento que suporta a totalidade da participação, uma vez que a empresa foi criada antes da implementação do POCAL. Deverá ser verificada a certidão permanente para se poder proceder à respetiva regularização;
- Penog S.A., detetámos uma divergência de € 500,00. De referir que não conseguimos verificar a participação através da certidão permanente, uma vez que as ações são ao portador (alertamos que o Município não pode deter ações ao portador). Todavia, identificamos todos os acionistas no relatório e contas de 2009;
- ATMAD, obtivemos, no exercício anterior, uma resposta da entidade a mencionar o montante de € 148.863,00 como participação do Município; e
- Sublinhamos o facto das participações registadas pelo Município apresentarem incongruências face aos valores por nós apurados. Sugere-se que se proceda à regularização das diferenças existentes entre os registos no Município e as entidades participadas, tendo em atenção as participações já alienadas;
- De acordo com o n.º 4 do art.º 17 da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, o Município tinha a obrigatoriedade de subscrever para o FAM (Fundo de Apoio Municipal) o montante de € 675.457,43. Por tal facto deverá ser reconhecido na conta 41 – Investimentos Financeiros o valor da participação no Fundo por contrapartida do passivo correspondente. Chamamos, no entanto, a atenção para o facto de o SATAPOCAL ter através de uma circular informativa explicado que estes registos tinham de ser relevados nas contas de 2014. Acrescenta ainda que esta situação não coloca em causa a comparabilidade, pelo facto de não relevar para efeitos de cálculo do limite da dívida total.

42- Imobilizado Corpóreo

Em relação ao imobilizado corpóreo verificámos as aquisições com valores mais expressivos, através do documento de suporte, assim como as transferências/correções de imobilizado. Dos documentos analisados não foram detetadas distorções materialmente relevantes, ou seja, damos como verificada as asserções mensuração e plenitude.

Imobilizado Corpóreo
Resumo do movimento Anual

Conta do Razão		Índice de Referência	Saldo Razão em 31-12-2013	Movimentos			Reavaliação (se aplicável)	Saldo Razão em 31-12-2014
Nº	Descrição			Aumentos	Alienacões	Transferênc. e Abates		
421	Terrenos e Recursos Naturais		114 106,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	114 106,13 €	
422	Edifícios e O.Construções		9 691 315,04 €	1 078 405,82 €	0,00 €	0,00 €	10 769 720,86 €	
423	Equipamento Básico		1 909 907,35 €	31 826,57 €	0,00 €	0,00 €	1 941 733,92 €	
424	Equipamento de Transporte		1 228 355,98 €	44 354,69 €	0,00 €	0,00 €	1 272 710,67 €	
425	Ferramentas e Utensílios		507 691,90 €	36 565,34 €	0,00 €	0,00 €	544 257,24 €	
426	Equipamento Administrativo		1 108 616,15 €	20 670,40 €	0,00 €	-1 080,00 €	1 128 206,55 €	
427	Taras e Vasilhames		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
429	Outras Imob. Corpóreas		425 487,39 €	176 591,76 €	0,00 €	0,00 €	602 079,15 €	

Relativamente a esta rubrica anotamos o facto de o Município ter cedido contentores (vasilhame) à empresa RESIN (actual CESP) que não se encontram relevados na contabilidade, ou seja, imobilizado em poder de terceiros que não se encontra valorizado.

43- Imobilizado Incorpóreo

Relativamente ao Imobilizado Incorpóreo, verificou-se uma variação de € 393,60 referente à renovação da marca nacional "Vinhais Capital do Fumeiro". Tal ocorrência Não é um ativo pelo que deveria ser relevado como um custo (trabalhos especializados).

Imobilizado Incorpóreo
Resumo do movimento Anual

Conta do Razão		Índice de Referência	Saldo Razão em 31-12-2013	Movimentos			Reavaliação (se aplicável)	Saldo Razão em 31-12-2014
Nº	Descrição			Aumentos	Abates	Transferênc.		
431	Despesas de instalação		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	
432	Despesas de invest. e desenv.		0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	
433	Propriedade Industrial e outros direitos		1 613,50 €	393,60 €	0,00 €		2 007,10 €	
			1 613,50 €	393,60 €	0,00 €	0,00 €	2 007,10 €	

As imobilizações incorpóreas iniciais (€ 1.613,50) são referentes à patente (registo da marca) da Feira do Fumeiro, a qual não tem sido objeto de amortização. Chamamos a atenção para o facto de tal patente, bem como a sua renovação, não poder ser reconhecida como um ativo na medida em que não foi objeto de qualquer aquisição e, por esse facto, não cumprir com as condições de ativo, ou seja, as despesas incorridas são um custo devendo, por isso, ser regularizado o valor.



44 - Imobilizado em Curso

Imobilizado Em Curso
Resumo do movimento Anual

Nº	Conta do Razão Descrição	Índice de Referência	Saldo Razão em 31-12-2013	Movimentos			Reavaliação (se aplicável)	Saldo Razão em 31-12-2014
				Aumentos	Abates	Transferênc.		
441	Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
442	Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas		3 163 489,64	556 322,47	0,00	-1 254 997,58		2 464 814,53
443	Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
445	Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público		1 644 087,13	564 137,91	0,00	-325 127,34		1 883 097,70
446	Adiantamentos por Conta de Bens de Domínio Público		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
447	Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
448	Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
449	Adiantamentos por Conta Imobilizações Incorpóreas		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			4 807 576,77	1 120 460,38	0,00	-1 580 124,92	0,00	4 347 912,23

Os movimentos ocorridos, no decurso do ano de 2014 no “Imobilizado em Curso” têm por base a realização de obras e a transferência para Imobilizado Corpóreo com base nos autos de receção provisória. Dos testes realizados estamos em condições de dar por verificadas as asserções plenitude e mensuração.

45 – Bens de Domínio Publico

Os aumentos registados na conta “45 – Bens de Domínio Publico” derivam da transferência de obras em curso para a respetiva conta de Bens de Domínio Publico, de acordo com o auto de receção provisório.

Resumo do movimento Anual

Nº	Conta do Razão Descrição	Índice de Referência	Saldo Razão em 31-12-2013	Movimentos			Reavaliação (se aplicável)	Saldo Razão em 31-12-2014
				Aumentos	Abates	Transferênc.		
451	Terrenos e Recursos Naturais		878 131,90	50 017,46	0,00	0,00		928 149,36
452	Edifícios		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
453	Outras Construções e Infra-Estruturas		39 858 493,70	325 127,34	0,00	0,00		40 183 621,04
455	Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
459	Outros Bens de Domínio Público		68 887,96	0,00	0,00	0,00		68 887,96
			40 805 513,56	375 144,80	0,00	0,00	0,00	41 180 658,36



O Município ainda não procedeu à valorização dos bens de domínio público tornando-se impossível efetuar a estimativa sobre o valor global desses bens. Todavia, a sua não relevação na informação financeira implica uma subvalorização do património pertença do Município de Vinhais, como já referimos em anos anteriores. Recomendamos que, com a maior brevidade, se proceda à inventariação e valorização dos bens de domínio público.

Valorimetria adotada

Como já havíamos referido, a valorimetria adotada para a generalidade dos ativos imobilizados é a do custo de aquisição. No entanto, no que se refere aos bens produzidos (construídos) por administração direta, detetámos que o processo de imputação de custos apresenta insuficiências para efeitos da valorização integral dos ativos, uma vez que só incorpora as matérias-primas consumidas.

Assim, existe ao nível do armazém uma guia de requisição do material destinado a cada obra, não sendo contudo imputados os custos com o pessoal, amortização de máquinas e viaturas que são propriedade da autarquia, consumíveis e outros gastos gerais relacionados com a obra, ou seja, esses custos não imputados pelo Município são reconhecidos como custo do período não sendo capitalizados na construção do ativo e, além disso, não é relevado qualquer valor na rubrica “Trabalhos para a Própria Entidade”. Daí que tal situação produza uma infra valoração dos ativos e, concomitantemente, uma subvalorização do património líquido e do resultado do exercício.

Por insuficiência documental e disponibilidade do pessoal não nos foi possível efetuar um levantamento das obras realizadas por administração directa desde o ano 2002 (data de entrada em vigor do POCAL) até à presente data por nos ter sido manifestamente impossível aferir, com fiabilidade, os custos suportados pela Câmara, relacionados com cada obra, e que lhe não hajam sido imputados, para efeitos da relevação do seu valor contabilístico e patrimonial.

48 - Amortizações

Procedemos à realização do teste às amortizações do exercício realizando o cruzamento dos dados da aplicação POCAL com os da aplicação do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de amortização e, conseqüentemente, à amortização do período não verificamos qualquer distorção de expressão material relevante.



Da análise ao mapa de amortizações extraído da aplicação de património, verificámos que o inventário nº 10885 "Terreno da Cerca do Seminário" consta com uma amortização acumulada de € 90.000,00, não estando em conformidade com a legislação aplicável relativa às amortizações (CIBE). Esta situação já decorre de há vários anos.

5 - Fundos Próprios

As rubricas "51 – Património" e "57 – Reservas" mantêm-se inalteradas desde Dezembro de 2013. No que respeita à rubrica "59 – Resultados Transitados", verificámos a aplicação do resultado líquido do exercício de 2013, bem como o reconhecimento de custos de períodos anteriores a 2014.

O quadro abaixo evidencia os movimentos ocorridos, em 2014, nas contas da classe 5 – Fundos Próprios – :

Rubrica	Descrição	31-12-2013	31-12-2014	Desvio €	Desvio %
5	FUNDOS PROPRIOS	-21 943 900,68	-21 410 933,36	532 967,32	-2,4%
51	PATRIMONIO	-23 661 493,86	-23 661 493,86	0,00	0,0%
57	RESERVAS	-2 965 366,33	-2 965 366,33	0,00	0,0%
571	RESERVAS LEGAIS	-2 743 421,29	-2 743 421,29	0,00	0,0%
575	SUBSIDIOS	-214 385,77	-214 385,77	0,00	0,0%
59	RESULTADOS TRANSITADOS	4 682 959,51	5 215 926,83	532 967,32	11,4%

Em relação à rubrica "57.5 – Subsídios" verificámos que continua a incluir, a nosso ver incorretamente, diversos subsídios que vêm sendo mencionados em relatórios anteriores e que, pela sua natureza, deveriam ter sido reconhecidos como subsídios de investimentos ou à exploração, consoante a sua natureza e aplicação, ou, simplesmente, como um fluxo financeiro, através de uma conta de terceiros se destinados a outras entidades. Em síntese, esta rubrica encontra-se sobreavaliada em € 183.267,58 (Estudo e Projecto para instalação do Parque Biológico, Elaboração do mapa de ruídos, Educar inovando, Espaço internet e Prodep III), pese embora não se reflecta em alterações no fundo patrimonial, já que os subsídios, dada a sua maturidade, já teriam sido reconhecidos como resultados.

Em 2010 foi levado a esta rubrica o subsídio designado de "Vias Augustas" no valor de € 38.677,46. Trata-se de um subsídio muito antigo e o qual tinha como finalidade trabalhos arqueológicos em alguns caminhos.

Do que conseguimos apurar o subsídio "Educar Inovando" destina-se à aquisição de equipamento e *software* (aplicações informáticas) para os Jardins de Infância, o subsídio "Prodep III" destinava-se ao apetrechamento informático de escolas, ligação à internet e intranet e à aquisição de conteúdos multimédia educativos para as escolas do 1.º Ciclo. Assim

sendo, estes subsídios deveriam estar classificados na rubrica 2745 – Subsídios para o investimento de modo a serem adequadamente especializados.

6 – Custos e proveitos

61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios €)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
61	CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS E DAS MATER. CONSUMIDAS	682 084,07	365 266,39	-316 817,68	-46,45%
616	Materias-primas, subsidiarias e de consumo	682 084,07	365 266,39	-316 817,68	-46,45%
6161	MATERIAS-PRIMAS	299 955,85	120 564,67	-179 391,18	-59,81%
6162	MATERIAS SUBSIDIARIAS	117 733,06	54 712,24	-63 020,82	-53,53%
6163	MATERIAIS DIVERSOS	264 395,16	189 989,48	-74 405,68	-28,14%

2. Trabalho Efetuado

Verificámos a decomposição do saldo, procedemos à respectiva revisão analítica e tomámos em consideração o teste realizado ao corte de operações.

3. Situações Detetadas

Das verificações efetuadas concluímos que os valores constantes nesta rubrica advêm dos materiais consumidos nas obras por administração directa, incluindo as que são solicitadas pelos munícipes e sujeitas a taxas (pagamento de ramais, ligações de águas, saneamento, etc.). Em síntese, esta rubrica engloba os materiais consumidos nas obras realizadas com o pessoal da autarquia (obras por administração directa e aos munícipes).

62 – Fornecimentos e Serviços Externos

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios €)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 969 739,82	3 005 482,56	35 742,74	1,20%
622	Fornecimentos e serviços externos	2 969 739,82	3 005 482,56	35 742,74	1,20%
62211	ELECTRICIDADE	629 255,63	630 811,43	1 555,80	0,25%
62212	Combustíveis	207 025,87	180 631,99	-26 393,88	-12,75%
62213	Água	204 371,03	181 913,04	-22 457,99	-10,99%
62214	OUTROS FLUIDOS	79 346,19	62 728,18	-16 618,01	-20,94%
62215	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	2 156,65	7 429,77	5 273,12	244,51%
62216	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	15 263,69	12 520,68	-2 743,01	-17,97%
62217	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18 323,24	21 875,03	3 551,79	19,38%
62218	ARTIGOS PARA OFERTA	26 740,05	17 600,85	-9 139,20	-34,18%
62219	RENDAS E ALUGUERES	63 059,86	60 551,23	-2 508,63	-3,98%
62220	ALIMENTAÇÃO/NAO SERVIDORES	99 307,07	110 059,09	10 752,02	10,83%
62221	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	9 942,15	5 713,58	-4 228,57	-42,53%
62222	COMUNICAÇÃO	76 983,56	83 972,34	6 988,78	9,08%
62223	SEGUROS	25 499,46	30 799,10	5 299,64	20,78%
62227	DESLOCACÕES E ESTADAS	26 088,76	15 627,37	-10 461,39	-40,10%
62229	HONORÁRIOS	70 706,64	108 966,05	36 259,41	51,28%
62230	TRANSPORTES	393 907,22	414 285,59	20 378,37	5,17%
62231	CONTENCIOSO E NOTARIADO	4 959,80	6 630,40	1 670,60	33,68%
62232	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	17 819,02	15 153,89	-2 665,13	-14,96%
62233	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	72 747,24	75 549,53	2 802,29	3,85%
62234	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	18 927,70	15 666,70	-3 261,00	-17,23%
62235	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2 233,98	1 280,07	-953,91	-42,70%
62236	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	508 349,87	541 312,20	32 962,33	6,48%
62237	FORMAÇÃO	2 182,50	1 944,25	-238,25	-10,92%
62290	ENCARGOS DE COBRANÇA	15 373,71	16 305,21	931,50	6,06%
62298	Outros fornecimentos e serviços	379 168,93	388 154,99	8 986,06	2,37%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

4. Situações Detetadas

Da análise ao quadro anterior podemos verificar que a rubrica “fornecimentos e serviços externos” registou um aumento no montante de € 35.742,74, ou seja, 1,2%. Assim, passamos a descrever as rubricas que registaram maior variação, assim como as que contribuíram, desfavoravelmente, para este aumento de custos:

- 62212 – Combustíveis, registou uma diminuição no valor de € 26.393,88, resultante da diminuição do número de obras a serem realizadas (12,75%);
- 62213 – Água, registou um decréscimo no montante de € 22.457,99 (10,99%);
- 62214 – Outros fluidos, registou uma diminuição de € 16.618,01 (20,94%);
- 62229 - Honorários, registou um acréscimo no valor de € 36.259,41 (51,28%), resultante do aumento de pessoal avençado; e
- 62236 – Trabalhos Especializados, registou um acréscimo no valor de € 32.962,33 (6,48%), decorrente de espectáculos no Centro Cultural.

Como mencionado na rubrica “22 – Fornecedores”, verificámos faturas da entidade “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” (ATMAD), cujo valor de registo na contabilidade não coincide com o valor das faturas, devido à aplicação de diferentes preços para o fornecimento de água e tratamento de esgotos.

63 – Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios €)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
63	TRANSFER. E SUBCÍDIOS CORRENTES C. PREST.SOCIAIS	1 248 736,06	1 321 728,89	72 992,83	5,85%
631	Transferências correntes concedidas	888 826,91	921 458,97	32 632,06	3,67%
6311	Administrações públicas	469 715,94	456 831,22	-12 884,72	-2,74%
6312	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	102 985,00	101 385,00	-1 600,00	-1,55%
6313	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	316 125,97	363 242,75	47 116,78	14,90%
632	Subsídios correntes concedidos	277 000,00	270 000,00	-7 000,00	-2,53%
6321	EMPRESAS MUNICIPAIS	277 000,00	270 000,00	-7 000,00	-2,53%
633	PRESTAÇÕES SOCIAIS	82 909,15	130 269,92	47 360,77	57,12%
	Sub-total 3	1 248 736,06	1 321 728,89	72 992,83	5,85%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de custos e à evolução dos saldos e verificámos as principais rubricas através da análise documental.

3. Situações Detetadas

Esta rubrica registou um acréscimo no valor de € 72.992,83, ou seja, 5,85%, devido ao aumento das transferências correntes e prestações sociais concedidas, originado pelo aumento de pessoal no âmbito dos programas CEI (Contrato de Emprego - Inserção), CEI + (Contrato Emprego – Inserção +).

64 – Custos com Pessoal

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios €)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
64	CUSTOS COM O PESSOAL	3 311 409,87	3 353 273,85	41 863,98	1,26%
641	REMUNERACOES DOS MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICCO	145 932,46	155 576,35	9 643,89	6,61%
642	REMUNERACOES DO PESSOAL	2 515 990,84	2 460 444,98	-55 545,86	-2,21%
6421	REMUNERACOES BASE DO PESSOAL	2 192 328,63	2 145 144,65	-47 183,98	-2,15%
6422	SUPLEMENTOS DE REMUNERACOES	305 348,45	297 839,59	-7 508,86	-2,46%
6423	Prestacoes sociais directas	18 313,76	17 460,74	-853,02	-4,66%
643	PENSOES	1 387,33	3 149,74	1 762,41	127,04%
644	PENSOES A CARGO DA CAMARA	2 181,54	11 634,85	9 453,31	433,33%
645	Encargos sobre renumeracoes	473 612,35	550 584,13	76 971,78	16,25%
6452	SEGURANCA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS - CGA	380 218,14	443 544,80	63 326,66	16,66%
6453	SEGURANCA SOCIAL - REGIME GERAL	93 394,21	107 039,33	13 645,12	14,61%
646	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO/DOENCAS PROFISSI.	28 994,18	29 417,86	423,68	1,46%
648	Outros custos com pessoal	143 311,17	142 465,94	-845,23	-0,59%
6481	DESPESAS DE SAUDE	131 487,09	134 885,62	3 398,53	2,58%
6482	SEGUROS DE SAUDE	4 165,26	4 156,27	-8,99	-0,22%
6489	Outros	7 658,82	3 424,05	-4 234,77	-55,29%

2. Trabalho Efetuado

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os custos com o pessoal, designadamente a verificação do processamento de remunerações e, procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar opinião sobre a adequação do sistema de controlo interno nesta área e avaliar a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade. Verificámos, também, o cumprimento, ou não, das operações de especialização de exercício.

3. Situações Detetadas

Para além de pequenos desvios e algumas pequenas alterações em relação à conformidade dos registos efetuados, não detetámos quaisquer situações dignas de registo, pelo que verificamos o cumprimento da asserção da mensuração.



Verificámos o cumprimento das reduções remuneratórias decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de 2014 (art. n.º 33 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro), conjugada com a Lei n.º 75/2014 de 12 de Setembro, não tendo sido detetada qualquer anomalia suscetível de anotação.

Através da análise efetuada verificámos que em relação ao período homólogo de 2013, os custos com o pessoal sofreram um acréscimo de 1,26%, o que corresponde a € 41.863,98.

Somos da opinião, que deveriam ser criadas, na contabilidade patrimonial, contas específicas para o registo do subsídio de natal e subsídio de férias.

65 – Outros Custos e Perdas Operacionais

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios €)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	85 033,46	82 414,20	-2 619,26	-3,08%
651	Impostos e taxas	28 604,10	23 956,93	-4 647,17	-16,25%
658	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	4 700,00	7 070,59	2 370,59	50,44%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de custos e à evolução dos saldos e verificámos as principais rubricas através da análise documental.

3. Situações Detetadas

Da análise documental efetuada não detetámos qualquer situação suscetível de anotação.

66 – Amortizações do Exercício

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios €)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
66	AMORTIZACOES DO EXERCICIO	1 647 691,02	1 833 958,50	186 267,48	11,30%
662	Imobilizacoes corporeas	432 844,02	430 375,38	-2 468,64	-0,57%
6622	Edificios e outras construcoes	157 801,44	157 433,86	-367,58	-0,23%
6623	EQUIPAMENTO BASICO	106 981,19	100 640,66	-6 340,53	-5,93%
6624	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	57 487,55	67 490,85	10 003,30	17,40%
6625	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	31 009,77	30 694,71	-315,06	-1,02%
6626	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	58 186,89	54 439,01	-3 747,88	-6,44%
6628	OUTRAS IMOBILIZACOES CORPOREAS	21 377,18	19 676,29	-1 700,89	-7,96%
663	Imobilizacoes incorporeas	0,00	50,18	50,18	
665	Bens de dominio publico	1 214 847,00	1 403 532,94	188 685,94	15,53%
6653	Outras construcoes e infraestruturas	1 211 420,49	1 400 106,44	188 685,95	15,58%
6659	Outros bens de dominio publico	3 426,51	3 426,50	-0,01	0,00%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste ao cálculo das amortizações do exercício, tendo por base uma amostra representativa, e, bem assim, à comparação do mapa das amortizações gerado pela aplicação do património com os valores constantes na contabilidade.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados não detetámos qualquer distorção que coloque em causa a asserção mensuração no âmbito da política contabilística da consistência. O aumento registado face ao período homólogo justifica-se pela passagem de imobilizações em curso para Imobilizações Corpóreas e Bens do Domínio Publico.

68 – Custos e Perdas Financeiras

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios €)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	43 534,06	35 127,57	-8 406,49	-19,31%
681	Juros suportados	33 143,53	27 717,77	-5 425,76	-16,37%
688	Outros custos e perdas financeiros	10 390,53	7 409,80	-2 980,73	-28,69%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste que nos permitiu relacionar os juros suportados com os empréstimos bancários obtidos, tendo cruzado a base de incidência dos financiamentos (capital em dívida)s com a taxa de juro contratualizada. Verificámos, ainda, a sustentação das principais rubricas através da análise documental.

3. Situações Detetadas

Esta rubrica registou uma diminuição no valor de € 8.406,49 face a Dezembro de 2013, devido à diminuição registada nos empréstimos bancários. Com referência ao valor dos juros os testes efetuados permitiram-nos aferir a razoabilidade dos valores relevados. As prestações dos empréstimos conferem e fazem acréscimo dos juros a liquidar

69 – Custos e Perdas Extraordinárias

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIAS	1 401 278,25	995 378,99	-405 899,26	-28,97%
691	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	1 269 500,28	894 284,77	-375 215,51	-29,56%
6911	Administrações Públicas	1 058 500,28	589 284,77	-469 215,51	-44,33%
6913	INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS	211 000,00	305 000,00	94 000,00	44,55%
693	Perdas em existencia	7 550,43	1 734,06	-5 816,37	-77,03%
694	Perdas em imobilizacoes	0,00	427,50	427,50	
695	Multas e Penalidades	0,00	727,50	727,50	
697	Correções Relativas a Exercícios Anteriores	124 125,63	90 989,53	-33 136,10	-26,70%
698	Outros custos e perdas extraordinarios	101,91	7 215,63	7 113,72	6980,39%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de custos e à evolução dos saldos e verificámos as principais rubricas através da análise documental.

3. Situações Detetadas

Esta rubrica registou um decréscimo no valor de € 405.899,26 (28,97%). A rubrica mais representativa e que mais contribuiu para a diminuição registada foi a de “transferências de capital concedidas – administrações públicas”, com um decréscimo de € 469.215,51 (44,33%). Esta rubrica integra as transferências de capital para as freguesias

7 – Proveitos e Ganhos

71 – Vendas e Prestação de Serviços

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
71	VENDAS E PRESTACAO DE SERVICOS	-322 782,50	-312 575,56	10 206,94	-3%
711	VENDAS	-147 820,90	-150 297,16	-2 476,26	2%
7111	MERCADORIAS	-499,49	-1 471,43	-971,94	195%
7112	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	-147 110,03	-148 720,04	-1 610,01	1%
712	PRESTACOES DE SERVICOS	-174 961,60	-162 278,40	12 683,20	-7%
7121	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	-4 655,83	-5 725,09	-1 069,26	23%
7122	CEMITERIOS	-421,11	-172,36	248,75	-59%
7123	MERCADOS E FEIRAS	-17 216,50	-12 517,60	4 698,90	-27%
7124	INATALACOES, DESPORTIVAS CULTURAIS E RECREATIVAS	-32 671,87	-30 287,68	2 384,19	-7%
7126	SANEAMENTO	-14 563,77	-8 026,93	6 536,84	-45%
7127	RESIDUOS SOLIDOS	-105 432,52	-105 548,74	-116,22	0%

2. Trabalho efetuado

Procedemos à realização do teste de conformidade às vendas e prestação de serviços e à análise substantiva do conteúdo e extensão dessas contas e dos saldos relevados. Para tanto

efetuámos também o teste ao corte de operações. Verificámos, de entre outros, as variações ocorridas nos principais elementos destas rubricas através da análise documental. Com relação ao teste ao corte de operações verificámos o cumprimento da especialização dos exercícios.

3. Situações Detetados

Esta rubrica registou um decréscimo no valor de € 10.206,94, o que corresponde a 3%.

Não detetámos nenhuma situação relevante que possa requerer ajustamentos aos valores registados à exceção do facto do Município não ter procedido ao acréscimo dos proveitos relacionados com a água do mês de Dezembro no valor de € 38.807,45.

72 – Impostos e Taxas

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
72	IMPOSTOS E TAXAS	-718 711,59	-747 071,92	-28 360,33	4%
721	IMPOSTOS DIRECTOS	-641 816,19	-670 011,95	-28 195,76	4%
722	IMPOSTOS INDIRECTOS	-18 301,58	-17 138,58	1 163,00	-6%
724	TAXAS	-62 723,48	-61 841,08	882,40	-1%
725	REEMBOLSOS E RESTITUICOES	4 129,66	1 919,69	-2 209,97	-54%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste de conformidade a algumas taxas cobradas e à verificação das variações ocorridas nas principais rubricas através da análise documental e tendo em conta procedimentos alternativos utilizados. Verificámos o cumprimento da especialização dos proveitos referentes a esta rubrica, designadamente o IMI, IC e o IMT.

3. Situações Detetadas

O aumento registado nesta rubrica, no montante de € 28.360,33 (4%), deveu-se, essencialmente, ao aumento registado na rubrica “imposto municipal sobre imóveis” pelo facto de, em 2013, ter sido feita a reavaliação de imóveis.

73 – Proveitos Suplementares

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	-16 586,15	-28 231,00	-11 644,85	70%
739	OUTRAS RECEITAS	-16 586,15	-28 231,00	-11 644,85	70%



2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas através da análise documental e à respetiva revisão analítica.

3. Situações Detetadas

Da análise efetuada não detetámos situações que mereçam qualquer reparo.

Esta rubrica inclui as receitas provenientes da Feira do Fumeiro, cinema, espetáculos no Centro Cultural, entre outras.

74 – Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
74	TRANSFERENCIAS E SUBSIDIOS CORRENTES OBTIDOS	-8 900 541,03	-8 619 293,07	281 247,96	-3%
7421	ADMINISTRACOES PUBLICAS	-8 900 541,03	-8 619 293,07	281 247,96	-3%
74211	ORCAMENTO DO ESTADO	-8 762 134,99	-8 485 676,46	276 458,53	-3%
742111	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7 077 605,99	-7 667 362,46	-589 756,47	8%
742112	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-1 684 529,00	-818 314,00	866 215,00	-51%
74212	FUNDOS E SERVICOS AUTONOMOS	-138 406,04	-133 616,61	4 789,43	-3%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à análise dos subsídios contabilizados nesta rubrica e efetuámos a comparação dos valores constantes da comunicação oficial enviada pela DGAL, com a discriminação da participação do Município nos impostos do Estado – 2014 (FEF, FSM, IRS) com o que constava registado na contabilidade.

3. Situações Detetadas

Através do quadro mencionado anteriormente podemos verificar que o valor global desta rubrica registou um decréscimo de 3% comparativamente a igual período do exercício anterior. A rubrica que mais contribuiu para esta diminuição foi “transferências do Orçamento de Estado” com um decréscimo no valor de € 276.458,53 (3%). De salientar que as transferências de capital diminuiram 51% enquanto as transferências correntes aumentaram 8%.



75 – Trabalhos para a Própria Entidade

1. Conteúdo

A rubrica “trabalhos para a própria entidade” não consta nas contas do Município.

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à elaboração e análise do controlo interno, nomeadamente no que respeita às obras realizadas por administração directa.

3. Situações Detetadas

Salientamos o facto de o Município ter realizado trabalhos através de meios próprios, ou seja, por administração directa e não ter utilizado esta rubrica para mencionar os meios próprios e adquiridos destinados à construção das obras e imobilizado em geral, o que acabou por se traduzir numa subavaliação do resultado e numa omissão dos ativos em igual valor. Não nos foi possível determinar tais diferenças pela impossibilidade de quantificação dos ativos construídos pelo Município através dos seus próprios meios e por o Município não dispor de um sistema de contabilidade analítica, tal como está previsto no ponto 2.8.3. do POCAL.

78 – Proveitos e Ganhos Financeiros

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	-616 316,02	-632 534,66	-16 218,64	3%
781	JUROS OBTIDOS	-11 545,97	-17 154,36	-5 608,39	49%
783	RENDIMENTOS DE IMOVEIS	-604 720,55	-615 380,30	-10 659,75	2%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à realização do teste à variação de proveitos e à evolução dos saldos e verificámos as principais rubricas através da análise documental.

3. Situações Detetadas

Comparativamente ao período homólogo esta rubrica apresenta uma variação positiva de € 16.218,64, conseguida através da variação positiva quer nos juros obtidos, quer nos rendimentos dos imóveis arrendados.



De salientar que os rendimentos de imóveis (edifícios, habitações sociais, quiosques, lojas no mercado e taxa de disponibilidade) apresentam o maior peso na estrutura desta rubrica.

O Município não procedeu ao acréscimo de proveitos relacionados com os juros de depósitos a prazo (BIC e CA) no valor de, aproximadamente, € 4.342,60.

79 – Proveitos e Ganhos Extraordinários

1. Conteúdo

Código das contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		31-12-2013	31-12-2014		
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINARIOS	-613 968,16	-425 315,53	188 652,63	-31%
793	GANHOS EM EXISTENCIAS	-518,82	-3 018,81	-2 499,99	482%
795	BENEFICIOS DE PENALIDADES CONTRATUAIS	-6 797,83	-10 305,69	-3 507,86	52%
797	CORRECOES RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES	-26 101,41	-3 016,98	23 084,43	-88%
798	OUTROS PROVEITOS DE GANHOS EXTRAORDINARIOS	-580 550,10	-408 974,05	171 576,05	-30%

2. Trabalho Efetuado

Procedemos ao teste da variação de proveitos e à evolução dos saldos, através da verificação das principais rubricas.

3. Situações Detetadas

Esta rubrica é explicada, essencialmente, pela conta 79.8 – Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários, a qual se deve, ao reconhecimento dos proveitos relacionados com as obras financiadas, como reconhecimento do rédito correspondente ao processo da amortização sistemática desses bens.

3.4. Identificação de desvios entre os documentos do encerramento das contas

Relativamente a este ponto não detectámos qualquer tipo de desvio substancialmente relevante.

3.5. Acontecimentos Subsequentes

Para além desta situação não detetámos a ocorrência de qualquer outro acontecimento após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possa ter consequências na informação financeira futura.



3.6. Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros seguintes evidenciam o conteúdo dos agregados da receita e da despesa:

Análise da Execução da Despesa

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçado	Pago	Variação	%
01-Despesa com pessoal	3 570 250,00	3 405 312,39	-164 937,61	-4,62%
02-Aquisição de bens e serviços	4 156 350,00	3 331 078,78	-825 271,22	-19,86%
03-Juros e outros encargos	56 576,00	38 491,86	-18 084,14	-31,96%
04-Transferencias correntes	1 132 770,00	1 040 548,96	-92 221,04	-8,14%
05--Subsídios	399 000,00	391 656,40	-7 343,60	-1,84%
06-Outras despesas correntes	174 000,00	137 815,80	-36 184,20	-20,80%
	9 488 946,00	8 344 904,19	-1 144 041,81	-12,06%
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	5 140 993,54	1 594 820,71	-3 546 172,83	-68,98%
08-Transferencias e capital	1 340 800,00	894 284,77	-446 515,23	-33,30%
09-Activos financeiros	16 000,00	15 000,00	-1 000,00	-6,25%
10-Amortização empréstimos	334 401,00	334 255,08	-145,92	-0,04%
11- Outras despesas de capital	20 000,00	6 670,00	-13 330,00	-66,65%
	6 852 194,54	2 845 030,56	-4 007 163,98	-58,48%
Totals de Despesas	16 341 140,54	11 189 934,75	-5 151 205,79	-31,52%

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes face ao orçamentado apresentam um desvio, para menos, € 1.144.041,81, ou seja, 12,06%. A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a "02 – Aquisição de bens e serviços" com uma variação negativa de € 825.271,22 (-19,86%).

Relativamente às despesas de Capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 4.007.163,98 (58,48%), tendo a rubrica "07 – Aquisições de bens de capital" apresentado uma variação, para menos, de € 3.546.172,83, sendo esta a rubrica de maior peso na diminuição global das despesas de capital.



Análise da Execução da Receita

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçado	Cobrado	variação	%
01- Impostos directos	612 756,00	677 904,24	65 148,24	10,63%
02- Impostos indirectos	29 834,00	15 734,30	-14 099,70	-47,26%
04- Taxas multa e penalidades	96 076,00	71 523,45	-24 552,55	-25,56%
05- Rendimentos propriedade	1 330 036,00	416 746,31	-913 289,69	-68,67%
06- Transferencias correntes	7 189 092,00	7 810 573,89	621 481,89	8,64%
07- Vendas de bens e serviços	816 048,00	548 674,01	-267 373,99	-32,76%
08- Outras receitas correntes	99 200,00	79 513,46	-19 686,54	-19,85%
	10 173 042,00	9 620 669,66	-552 372,34	-5,43%
Capital				
09- Venda de bens de investimento	1 960 000,00	9 066,15	-1 950 933,85	-99,54%
10- Transferencias de capital	3 438 567,00	1 549 629,82	-1 888 937,18	-54,93%
11 - Activos financeiros	30 000,00	0,00	-30 000,00	-100,00%
12- Passivos financeiros	388 138,00	0,00	-388 138,00	-100,00%
13- Outras Receitas de Capital	500,00	5 235,86	4 735,86	947,17%
Receitas de capital	5 817 205,00	1 563 931,83	-4 253 273,17	-73,12%
15- Outras receitas	500,00	328,90	-171,10	
	5 817 705,00	1 564 260,73	-4 253 444,27	-73,11%
16- saldo gerencia anterior	350 393,54	350 393,54		
	16 341 140,54	11 535 323,93	-4 805 816,61	-29,4%
Saldo gerencia seguinte	345 389,18			

Relativamente às receitas correntes verifica-se uma diminuição face ao orçamentado no valor de € 552.372,34 (5,43%). A rubrica que maior peso teve na diminuição das receitas correntes foi a “05 – Rendimentos propriedades” com uma variação negativa de € 913.289,69.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo face ao orçamentado de € 4.253.273,17, tendo as rubricas “09 – Vendas de Bens de investimento” e “10 – Transferência de capital” diminuído € 1.950.933,85 e € 1.888.937,18 respetivamente.

3.7. Análise à Execução Orçamental

À data de 31 de Dezembro de 2014 a execução orçamental correspondia, genericamente, aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	350 393,54	350 393,54	100,00%
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	
3 - Receita Corrente	10 173 042,00	9 620 669,66	94,57%
4 - Despesa Corrente	9 488 946,00	8 344 904,19	87,94%
5 - Receita de Capital	5 817 705,00	1 564 260,73	26,89%
6 - Despesa de Capital	6 852 194,54	2 845 030,56	41,52%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	16 341 140,54	11 535 323,93	70,59%
8 - Depesa Total (4+6)	16 341 140,54	11 189 934,75	68,48%



Do quadro acima verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente do mesmo período.

Em relação ao controlo orçamental da receita verifica-se que a execução da receita de capital ficou aquém do orçamentado, com uma execução de, apenas, 26,89%.

Relativamente ao controlo orçamental da despesa verifica-se um desvio negativo de 31,52%, pelo facto de ter sido baixa a execução da despesa sobretudo a de capital, situando-se nos 41,52%.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício foi baixa, o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental ficou aquém das projecções da despesa e da receita plasmadas no orçamento de 2014.

Desiquilíbrio Orçamental se Receita Corrente < Despesa Corrente

Receita Corrente/Despesa Corrente	Previsão	Execução	%
Receita Corrente	10 173 042,00	9 620 669,66	94,57%
Despesa Corrente	9 488 946,00	8 344 904,19	87,94%
Diferença	684 096,00	1 275 765,47	186,49%
Desiquilíbrio Orçamental	NÃO	NÃO	

3.8. Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de Fundos Disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do portal Autárquico – SIIAL, verificamos que o Município mantém-se numa situação estabilizada, uma vez que no mês de Dezembro tinha como Fundos Disponíveis iniciais o montante de € 1.810.986,10, o que demonstra uma situação de equilíbrio. Dos testes realizados não detetámos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis cumprindo o disposto na alínea f) do art.º 3º e art.º 5º da Lei 8/2012 de 21/2.

FUNDOS DISPONÍVEIS
Teste às aos Fundos Disponíveis SIIAL vs POCAL

(valores em Euros)

Mês	Dados Extraídos do SIIAL - Carregados	Dados Extraídos do POCAL	Diferença SIIAL vs POCAL
Janeiro	3 126 185,03	3 126 185,03	-
Fevereiro	636 394,13	636 394,13	-
Março	1 084 290,83	1 084 290,83	-
Abril	846 202,15	846 202,15	-
Maior	1 285 511,35	1 285 511,35	-
Junho	1 304 546,99	1 304 546,99	-
Julho	1 595 453,47	1 595 453,47	-
Agosto	1 637 430,34	1 637 430,34	-
Setembro	1 859 420,86	1 859 420,86	-
Outubro	1 777 567,90	1 777 567,90	-
Novembro	1 603 264,73	1 603 264,73	-
Dezembro	1 810 986,61	1 810 986,61	-

3.9. E-fatura vs POCAL

24 - Estado (valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA

Dados Efatura			Declaração Periódica de IVA			Desvio			
Período	Valor do IVA	Valor Total	Período	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total	
Janeiro	2 236,03	146 583,71	1º Trimestre	6 773,64	81 169,62	87 943,26	-	41,99	- 260 150,30
Fevereiro	2 169,94	60 324,36							
Março	2 409,66	141 185,49							
Abril	2 105,96	44 577,82	2º Trimestre	7 098,32	86 381,78	93 480,10	333,50	-	148 620,61
Maio	2 455,02	50 131,75							
Junho	2 203,84	147 391,14							
Julho	3 252,52	60 827,57	3º Trimestre	10 606,91	111 938,68	122 545,59	684,12	-	152 913,42
Agosto	3 994,15	59 112,61							
Setembro	2 676,12	155 518,83							
Outubro	2 746,24	54 827,76	4º Trimestre	7 278,35	88 776,25	96 054,60	221,34	-	76 814,05
Novembro	2 112,30	66 862,47							
Dezembro	2 198,47	51 178,42							
	30 560,25	1 038 521,93		31 757,22	368 266,33	400 023,55	1 196,97	-	638 498,38

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributaria, verificámos as diferenças mencionadas no quadro acima. Pese embora em termos de IVA liquidado as diferenças sejam de reduzido valor, sendo explicada pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidação que não nos foi possível aferir no mapa do e-fatura. Já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor. Note-se que as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (sujeitos, isentos ou não tributadas).

3.10. Análise económico-financeira

No quadro abaixo é possível verificar a variação dos custos e dos proveitos no período de 2013/2014:

Rubricas	Descrição	31-12-2013	31-12-2014	Desvio €	Variação %
71	VENDAS E PRESTACAO DE SERVICOS	322 782,50	312 575,56	- 10 206,94	-3%
72	IMPOSTOS E TAXAS	718 711,59	747 071,92	28 360,33	4%
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	16 586,15	28 231,00	11 644,85	70%
74	TRANSFERENCIAS E SUBSIDIOS CORRENTES OBTIDOS	8 900 541,03	8 619 293,07	- 281 247,96	-3%
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	616 316,02	632 534,66	16 218,64	3%
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINARIOS	613 968,16	425 315,53	- 188 652,63	-31%
	Total dos Proveitos	11 188 905,45	10 765 021,74	- 423 883,71	-4%
61	CMVMC	682 084,07	365 266,39	- 316 817,68	-46%
62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	2 969 739,82	3 005 482,56	35 742,74	1%
63	TRANSFER. E SUBCIDIOS CORRENTES C. PREST.SOCIAIS	1 248 736,06	1 321 728,89	72 992,83	6%
64	CUSTOS COM O PESSOAL	3 311 409,87	3 353 273,85	41 863,98	1%
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	85 033,46	82 414,20	- 2 619,26	-3%
66	AMORTIZACOES DO EXERCICIO	1 647 691,02	1 833 958,50	186 267,48	11%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	43 534,06	35 127,57	- 8 406,49	-19%
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIAS	1 401 278,25	995 378,99	- 405 899,26	-29%
	Total dos Custos	11 389 506,61	10 992 630,95	- 396 875,66	-3%
	Proveito - Custos	- 200 601,16	- 227 609,21	- 27 008,05	13%

Legenda: os valores com sinal (-) são os proveitos (saldo credor) e com sinal (+) são os custos (saldo devedor).

Da análise ao quadro anterior ressaltam os seguintes aspectos:

- Em relação ao exercício de 2013 o Município registou um decréscimo de 4% no total dos proveitos e de 3% no total dos custos;
- As rubricas de “Transferências e subsídios correntes concedidos” e “Proveitos e ganhos extraordinários” apresentaram a maior variação no total dos proveitos, o que correspondeu a uma diminuição de € 281.247,96 e € 188.652,63, respetivamente;
- A diminuição dos custos deveu-se, essencialmente, ao decréscimo das rubricas “CMVMC”, “Amortizações do exercício” e “Custos e perdas extraordinárias”, que apresentaram uma variação de € 316.817,68, € 186.267,48 e € 405.899,26;
- Em síntese, verificámos que o Município apresenta um desequilíbrio ao nível do seu desempenho económico, uma vez que a diminuição dos custos (€ 396.875,66) foi inferior ao decréscimo dos proveitos (€ 423.883,71), originando um resultado líquido do exercício negativo em € 227.609,21; e
- É, ainda, de relevar que o facto de o Município não reconhecer os trabalhos para a própria entidade (realização de obras por administração directa) como proveitos, na parte de incorporação dos outros factores que não sejam materiais, se traduz numa subvalorização dos resultados.

Conclusões

4. No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, salvaguardadas as situações mencionadas no presente relatório, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Vinhais, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.



Aproveitamos, ainda, a oportunidade, para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 8 de Abril de 2015



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima

**CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS**

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do “**Município de Vinhais**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, que evidencia um total de € 39.290.231, um total de Fundos Próprios de € 21.183.324, incluindo um resultado líquido negativo de € -227.609, a Demonstração dos Resultados do exercício findo naquela data, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Mapa de Controlo Orçamental, o qual inclui um total de receita cobrada de € 11.535.323 e um total de despesa paga de € 11.189.935, o Mapa do Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de Operações de Tesouraria, todos documentos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Executivo Municipal (Câmara Municipal) a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município e o resultado das suas operações e dos fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos números 7 a 11 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas
 - em juízos e critérios definidos pelo Executivo Municipal, utilizados na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

Reservas

7. Não obstante o ponto 2.8.3 do POCAL estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade analítica, o mesmo não se encontra instalado inviabilizando o apuramento dos custos pelo seu destino, da maior importância para a valorização de obras executadas por administração directa e para a verificação da razoabilidade do valor das taxas.
8. Nos activos produzidos, construídos ou valorizados por Administração directa (executados com meios do Município) somente são afectos à sua valorização os consumos de existências não lhes sendo imputados os consumos de mão-de-obra, equipamentos e os outros gastos gerais que são suportados. Tal facto subvaloriza o valor desses activos e dos resultados e influencia a classificação da Despesa. Por não existir um sistema de contabilidade analítica que identifique o destino dos custos e também por não ser possível a sua determinação com base nos elementos disponíveis não estamos em condições de nos pronunciar sobre o valor efectivo desses bens.
9. Pelo facto de o Município ainda não ter procedido à inventariação e valorização dos bens do domínio público edificados anteriormente a 2003 não é possível estimar o seu valor o que se repercute numa subvalorização do património e dos fundos próprios.
10. O bairro social entregue ao Município, do ex- Fundo de Fomento de Habitação não se encontra valorizado o que se traduz numa subvalorização do activo e dos Fundos Próprios num montante que não nos foi possível estimar.
11. O Apesar de termos pedido ao jurista informação sobre a eventual existência de processos judiciais contra a Câmara, pelo facto de não termos obtido resposta não estamos em condições de nos pronunciar sobre a eventual existência de responsabilidades contingentes não relevadas.

Handwritten signature and initials

12. Nos termos do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, é estipulada a obrigatoriedade da contribuição dos Municípios para o capital do Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com a fórmula prevista nesse diploma o Município deveria ter reconhecido um ativo financeiro no valor da participação correspondente, ou seja, € 675.457,43, por contrapartida de um passivo até à liquidação desse valor subscrito, o qual terá um período de realização de 7 (sete anos), com início em 2015 e terminus em 2021.
13. Subsiste divergência entre a conta corrente apresentada pela sociedade “Águas de Trás os Montes e Alto Douro” e as conta corrente do Município referente à mesma entidade e às mesmas operações. Tal divergência, no valor de € 577.944,22, é decorrente da não aceitação pelo Município dos valores constantes nas faturas emitidas pela sociedade supra referida. Todavia, o Município não procedeu à devolução de qualquer fatura, apesar de não as ter registado pelo valor nelas constante.

Opinião

14. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos números 7 a 11 acima e os desacordos descritos nos parágrafos n.ºs 12 e 13, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Vinhais** em 31 de Dezembro de 2014 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Relato sobre Outros Requisitos Legais

15. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

16. Sem modificarmos a opinião expressa no parágrafo número 13 acima, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- 15.1. O balanço deve evidenciar, separadamente, os empréstimos bancários de curto prazo (vencimento inferior a um ano) e de médio/longo prazo (vencimento superior a um ano) de modo a apresentar apropriadamente a posição financeira da Entidade.
- 15.2. A cedência de contentores do lixo à sociedade CESPÁ não tem sido objecto de qualquer contrato que obrigue a empresa concessionária a, no final do período de concessão/exploração, os devolver em perfeitas condições de uso e utilização.

Fernando Peixinho & José Lima
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

15.3. Nos termos da Lei 73/2013, o Município tem apresentar, até ao final de Junho, as Demonstrações Financeiras consolidadas com as da sociedade "Proruris, E.M.", nos termos previstos na Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho.

Bragança, 08 de Abril de 2015



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - (R.O.C. n.º 1047)
Em representação da Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C. n.º 92